

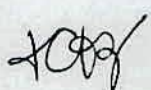
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular:

TERESA CRISTINA TAVARES ZANON, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 5.717.150-6, inscrita no CPF sob o nº 021.225.338-70, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba, na Rua Santa Clara, nº 209, Centro, CEP: 18035-251, nomeia e constitui seus bastante procuradores: (i) **DANTE SOARES CATUZZO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 25.520, CPF nº 165.636.978-87, (ii) **PATRÍCIA DE CÁSSIA GABURRO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 136.217, CPF nº 149.835.298-70, (iii) **DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 198.402, CPF nº 277.633.568-71, e (iv) **MAYRA REGINA TESOTO RAIMUNDO MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 277.509, CPF nº 319.100.798-98, integrantes da sociedade de advogados **DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 8.186, com endereço na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Soares, nº 389, Jardim Paulistano, CEP: 18040-570, telefones (15) 3231-0212 e 3231-5365; aos quais confere(m) plenos e gerais poderes da cláusula "ad judicia" para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, propor as ações necessárias à defesa dos seus direitos e defendê-lo(s) nas contrárias, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e ainda os especiais de: reconvir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, desistir, concordar e discordar de cálculos, efetuar depósito e levantamento de valores, receber, dar quitação, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor e aceitar conciliações, inclusive em audiência, nos termos dos artigos 334, 693 e seguintes do Código de Processo Civil, e promover, enfim, todos os demais atos necessários à defesa dos interesses da outorgante, **especialmente para requerer a USUCAPIÃO do imóvel denominado 'CHÁCARA TAVARES', localizado no Bairro Iporanga, com área de 3,0131 hectares, seja por via judicial ou extrajudicial.**

Cláusulas especiais: (a) **Substabelecimento:** com a assinatura de pelo menos dois advogados ora nomeados, poderão ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais, os poderes aqui constantes, admitindo-se inclusive que esses advogados representem os demais, bem como cancelem, para a primeira hipótese, os poderes outorgados ao(s) substabelecido(s); (b) **Desligamento da sociedade:** consideram-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes de qualquer advogado, sócio, associado ou estagiário que, independente do motivo, deixar de integrar a sociedade DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS; (c) **Renúncia:** O mandato outorgado cessará pela renúncia firmada por pelo menos dois advogados ora nomeados, os quais poderão para esse fim representar os demais, presumindo-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço declinado neste instrumento, cumprindo ao(s) outorgante(s) atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação, mesmo que temporária.

Sorocaba - SP, 21 de março de 2025.



TERESA CRISTINA TAVARES ZANON



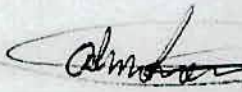
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular:

DALMO VIEIRA TAVARES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.726.895-2, inscrito no CPF sob o nº 889.766.888-72, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, na Rua Santa Clara, nº 209, Centro, CEP: 18035-251, nomeia e constitui seus bastante procuradores: (i) **DANTE SOARES CATUZZO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 25.520, CPF nº 165.636.978-87, (ii) **PATRÍCIA DE CÁSSIA GABURRO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 136.217, CPF nº 149.835.298-70, (iii) **DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 198.402, CPF nº 277.633.568-71, e (iv) **MAYRA REGINA TESOTO RAIMUNDO MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 277.509, CPF nº 319.100.798-98, integrantes da sociedade de advogados **DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 8.186, com endereço na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Soares, nº 389, Jardim Paulistano, CEP: 18040-570, telefones (15) 3231-0212 e 3231-5365; aos quais confere(m) plenos e gerais poderes da cláusula "ad judicia" para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, propor as ações necessárias à defesa dos seus direitos e defendê-lo(s) nas contrárias, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e ainda os especiais de: reconvir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, desistir, concordar e discordar de cálculos, efetuar depósito e levantamento de valores, receber, dar quitação, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor e aceitar conciliações, inclusive em audiência, nos termos dos artigos 334, 693 e seguintes do Código de Processo Civil, e promover, enfim, todos os demais atos necessários à defesa dos interesses do outorgante **especialmente para requerer a USUCAPIÃO do imóvel denominado 'CHÁCARA TAVARES', localizado no Bairro Iporanga, com área de 3,0131 hectares, seja por via judicial ou extrajudicial.**

Cláusulas especiais: (a) **Substabelecimento:** com a assinatura de pelo menos dois advogados ora nomeados, poderão ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais, os poderes aqui constantes, admitindo-se inclusive que esses advogados representem os demais, bem como cancelem, para a primeira hipótese, os poderes outorgados ao(s) substabelecido(s); (b) **Desligamento da sociedade:** consideram-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes de qualquer advogado, sócio, associado ou estagiário que, independente do motivo, deixar de integrar a sociedade DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS; (c) **Renúncia:** O mandato outorgado cessará pela renúncia firmada por pelo menos dois advogados ora nomeados, os quais poderão para esse fim representar os demais, presumindo-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço declinado neste instrumento, cumprindo ao(s) outorgante(s) atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação, mesmo que temporária.

Sorocaba - SP, 21 de março de 2025.


DALMO VIEIRA TAVARES



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular:

CARLOS ALBERTO VIEIRA TAVARES, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº 9.281.513-3, inscrito no CPF sob o nº 021.083.108-19, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **MAISA ANDRADE LOPES TAVARES**, brasileira, professora, portador da cédula de identidade RG nº 13.312.012 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 197.435.208-05, ambos residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, na Rua Antônio José Castronovo, nº 32, Santa Rosália, CEP: 18.095-070, nomeia e constitui seus bastante procuradores: (i) **DANTE SOARES CATUZZO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 25.520, CPF nº 165.636.978-87, (ii) **PATRÍCIA DE CÁSSIA GABURRO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 136.217, CPF nº 149.835.298-70, (iii) **DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 198.402, CPF nº 277.633.568-71, e (iv) **MAYRA REGINA TESOTO RAIMUNDO MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 277.509, CPF nº 319.100.798-98, integrantes da sociedade de advogados **DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 8.186, com endereço na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Soares, nº 389, Jardim Paulistano, CEP: 18040-570, telefones (15) 3231-0212 e 3231-5365; aos quais confere(m) plenos e gerais poderes da cláusula "ad judicium" para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, propor as ações necessárias à defesa dos seus direitos e defendê-lo(s) nas contrárias, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e ainda os especiais de: reconvir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, desistir, concordar e discordar de cálculos, efetuar depósito e levantamento de valores, receber, dar quitação, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor e aceitar conciliações, inclusive em audiência, nos termos dos artigos 334, 693 e seguintes do Código de Processo Civil, e promover, enfim, todos os demais atos necessários à defesa dos interesses do outorgante, **especialmente para requerer a USUCAPIÃO do imóvel denominado 'CHÁCARA TAVARES', localizado no Bairro Iporanga, com área de 3,0131 hectares, seja por via judicial ou extrajudicial.**

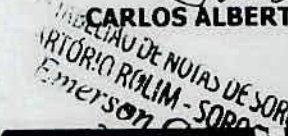
Cláusulas especiais: (a) **Substabelecimento:** com a assinatura de pelo menos dois advogados ora nomeados, poderão ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais, os poderes aqui constantes, admitindo-se inclusive que esses advogados representem os demais, bem como cancelem, para a primeira hipótese, os poderes outorgados ao(s) substabelecido(s); (b) **Desligamento da sociedade:** consideram-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes de qualquer advogado, sócio, associado ou estagiário que, independente do motivo, deixar de integrar a sociedade DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS; (c) **Renúncia:** O mandato outorgado cessará pela renúncia firmada por pelo menos dois advogados ora nomeados, os quais poderão para esse fim representar os demais, presumindo-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço declinado neste instrumento, cumprindo ao(s) outorgante(s) atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação, mesmo que temporária.

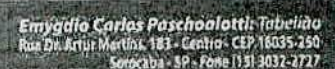
Sorocaba - SP, 12 de setembro de 2025.


CARLOS ALBERTO VIEIRA TAVARES


MAISA ANDRADE LOPES TAVARES

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
REUNINDO POR SEU LANCAMENTO 2 (duas) de: (448850) CARLOS ALBERTO VIEIRA TAVARES E (448851) MAISA ANDRADE LOPES TAVARES
Sorocaba, 15 de setembro de 2025.
Em test., da verdade. P: 63
EMERSON GABLIARDI - Escrevente Autorizado
Vlr: R\$ 26,32 / C: 1420161 Selo(s): 1140AA-216786
Valido somente com o selo de Autenticidade. C/ VALOR DECLARADO


Emerson Gabliardi
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21140AA0216786


Emygdio Carlos Paschoalotti - Tabelião
Rua Dr. Artur Martins, 183 - Centro - CEP: 18035-290
Sorocaba - SP - Fone: (15) 3032-2727

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular:

PRISCILA VIEIRA TAVARES ALMEIDA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 14.050.064-9, inscrita no CPF sob o nº 026.910.708-83, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **WALTER TADEU ALMEIDA**, brasileiro, dentista, portador da portador da cédula de identidade RG nº 6.181.973 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.797.158-79, ambos residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, na Rua Pombal Rugeri, nº 198, Trujillo, CEP: 18060-410, nomeia e constitui seus bastante procuradores: (i) **DANTE SOARES CATUZZO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 25.520, CPF nº 165.636.978-87, (ii) **PATRÍCIA DE CÁSSIA GABURRO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 136.217, CPF nº 149.835.298-70, (iii) **DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 198.402, CPF nº 277.633.568-71, e (iv) **MAYRA REGINA TESOTO RAIMUNDO MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 277.509, CPF nº 319.100.798-98, integrantes da sociedade de advogados **DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 8.186, com endereço na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Soares, nº 389, Jardim Paulistano, CEP: 18040-570, telefones (15) 3231-0212 e 3231-5365; aos quais confere(m) plenos e gerais poderes da cláusula "ad judicium" para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, propor as ações necessárias à defesa dos seus direitos e defendê-lo(s) nas contrárias, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e ainda os especiais de: reconvir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, desistir, concordar e discordar de cálculos, efetuar depósito e levantamento de valores, receber, dar quitação, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor e aceitar conciliações, inclusive em audiência, nos termos dos artigos 334, 693 e seguintes do Código de Processo Civil, e promover, enfim, todos os demais atos necessários à defesa dos interesses da outorgante, **especialmente para requerer a USUCAPIÃO do imóvel denominado 'CHÁCARA TAVARES', localizado no Bairro Iporanga, com área de 3,0131 hectares, seja por via judicial ou extrajudicial.**

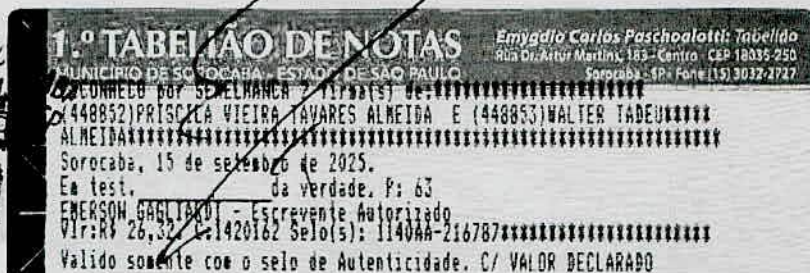
Cláusulas especiais: (a) **Substabelecimento:** com a assinatura de pelo menos dois advogados ora nomeados, poderão ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais, os poderes aqui constantes, admitindo-se inclusive que esses advogados representem os demais, bem como cancelem, para a primeira hipótese, os poderes outorgados ao(s) substabelecido(s); (b) **Desligamento da sociedade:** consideram-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes de qualquer advogado, sócio, associado ou estagiário que, independente do motivo, deixar de integrar a sociedade DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS; (c) **Renúncia:** O mandato outorgado cessará pela renúncia firmada por pelo menos dois advogados ora nomeados, os quais poderão para esse fim representar os demais, presumindo-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço declinado neste instrumento, cumprindo ao(s) outorgante(s) atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação, mesmo que temporária.

Sorocaba - SP, 12 de setembro de 2025.

Priscila Vieira Tavares Almeida

PRISCILA VIEIRA TAVARES ALMEIDA

WALTER TADEU ALMEIDA





Dante Catuzzo
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular:

GIOVANNI PAOLO CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 34.888.279-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 327.088.858-98, residente e domiciliado na Avenida Salvador Milego, nº 794, Jardim Vera Cruz, CEP: 18050-010, Sorocaba – SP, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **(i) DANTE SOARES CATUZZO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 25.520, CPF nº 165.636.978-87, **(ii) PATRÍCIA DE CÁSSIA GABURRO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 136.217, CPF nº 149.835.298-70, **(iii) DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 198.402, CPF nº 277.633.568-71, e **(iv) MAYRA REGINA TESOTO RAIMUNDO MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 277.509, CPF nº 319.100.798-98, integrantes da sociedade de advogados **DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 8.186, com endereço na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Soares, nº 389, Jardim Paulistano, CEP: 18040-570, telefones (15) 3231-0212 e 3231-5365; aos quais confere plenos e gerais poderes da cláusula "ad judicium" para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, propor as ações necessárias à defesa dos seus direitos e defendê-lo nas contrárias, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e ainda os especiais de: reconvir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, desistir, concordar e discordar de cálculos, efetuar depósito e levantamento de valores, receber, dar quitação, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor e aceitar conciliações, inclusive em audiência, nos termos dos artigos 334, 693 e seguintes do Código de Processo Civil, e promover, enfim, todos os demais atos necessários à defesa dos interesses do outorgante, **especialmente para requerer a USUCAPIÃO do imóvel denominado 'CHÁCARA TAVARES', localizado no Bairro Iporanga, com área de 3,0131 hectares, seja por via judicial ou extrajudicial.**

Cláusulas especiais: **(a) Substabelecimento:** com a assinatura de pelo menos dois advogados ora nomeados, poderão ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais, os poderes aqui constantes, admitindo-se inclusive que esses advogados representem os demais, bem como cancelem, para a primeira hipótese, os poderes outorgados ao(s) substabelecido(s); **(b) Desligamento da sociedade:** consideram-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes de qualquer advogado, sócio, associado ou estagiário que, independente do motivo, deixar de integrar a sociedade DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS; **(c) Renúncia:** O mandato outorgado cessará pela renúncia firmada por pelo menos dois advogados ora nomeados, os quais poderão para esse fim representar os demais, presumindo-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço declinado neste instrumento, cumprindo ao(s) outorgante(s) atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação, mesmo que temporária.

Sorocaba - SP, 12 de setembro de 2025.

GIOVANNI PAOLO CASAGRANDE

1.º TABELÃO DE NOTAS

Emygdia Carlos Paschoalotti, Tabelião
Rua Dr. Artur Martins, 183 - Centro - CEP 18035-250
Sorocaba - SP - Fone (15) 3032-2727

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA de FIRMAS de:.....

(488848) GIOVANNI PAOLO CASAGRANDE.....

Sorocaba, 15 de setembro de 2025.

Em test. da verdade. P: 63

ENERSON GALIARDI - Escrevente Autorizado

Vlr: R\$ 13,16, C: 1420163 Selo(s): 1140AA-517668.....

Válido somente com o selo de Autenticidade. C/ VALOR DECORRENTE

1.º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA - SP

CARTÃO PRNIN

122374
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11140AA0517668



Dante Catuzzo
ADVOGADOS

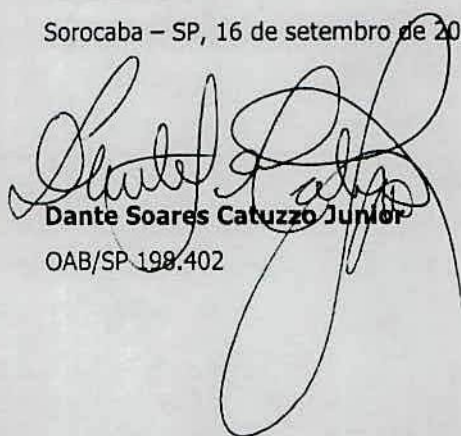
SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, substabelecemos, com reserva de iguais, na pessoa das advogadas: **CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA QUARANTA JORGE**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 406.323, portadora da cédula de identidade RG nº 48.684.881-4 e inscrita no CPF sob nº 433.147.968-46, e das estagiárias: **ISABELLE SCHEFFER RODRIGUES**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF sob o nº 507.584.088-46, **LUIZA VALENTE CRUZ BARBOZA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF sob o nº 548.152.958-08, e, **MARINA CAVALCANTI DE ATAÍDE**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF sob o nº 459.943.898-70, todos com endereço na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Soares, n.º 389, Jardim Paulistano, CEP: 18040-570, telefones (15) 3231-0212 e 3231-5365, parte dos poderes que nos foram conferidos por **CARLOS ALBERTO VIEIRA TAVARES, MAISA ANDRADE LOPES TAVARES, DALMO VIEIRA TAVARES, PRISCILA VIEIRA TAVARES ALMEIDA, WALTER TADEU ALMEIDA, TERESA CRISTINA TAVARES ZANON e GIOVANNI PAOLO CASAGRANDE**, especialmente para requerer a **USUCAPIÃO** do imóvel denominado 'CHÁCARA TAVARES', localizado no Bairro Iporanga, com área de 3,0131 hectares, seja por via judicial ou extrajudicial.

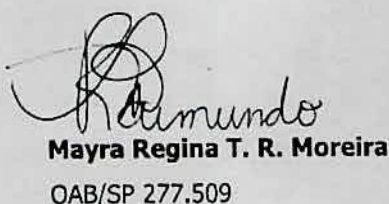
Ressalvadas as cláusulas especiais para substabelecer e renunciar, conferidas na procuração exclusivamente aos sócios da sociedade DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS, o(s) estagiário(s) e advogada substabelecido(s) recebem todos os demais poderes inerentes a essa qualificação jurídica, os quais cessam, imediatamente, mediante simples revogação deste instrumento por qualquer dos advogados sócios e constituídos no mandato de origem.

Consideram-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes de qualquer estagiário que, independente do motivo, deixar de integrar a sociedade DANTE CATUZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Sorocaba – SP, 16 de setembro de 2025.



Dante Soares Catuzzo Junior
OAB/SP 198.402



Mayra Regina T. R. Moreira
OAB/SP 277.509



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CODIGO DO IMÓVEL RURAL 999.997.268.607-7	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Chacara Tavares					
ÁREA TOTAL (ha) 3,0131	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 18/07/2017		ÁREA CERTIFICADA ¹ 0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Bairro Iporanga			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL SOROCABA			
UF	SP					
MÓDULO RURAL (ha) 16,7394	Nº MÓDULOS RURAIS 0,18	MÓDULO FISCAL (ha) 12,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2511	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO SP/SOROCABA SP/SOROCABA		DATA REGISTRO 04/11/1985 04/11/1985	CNS OU OFÍCIO 111468 111468	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 53103 53104	REGISTRO R1 R1	
				LIVRO OU FICHA 2 2	ÁREA (ha) 0,7184 2,2947	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)						
REGISTRADA 3,0131	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -			

DADOS DO DECLARANTE

NOME Maria Helena Vieira Tavares	CPF/CNPJ 020.825.618-01
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 020.825.618-01	NOME Maria Helena Vieira Tavares	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	-------------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/06/2024	NÚMERO DO CCIR 63698144242	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 05/08/2024	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,39	VALOR COBRADO 5,39	MULTA 0,54	JUROS 0,05	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGAVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECETIVA DO ARTIGO 3º DA LEI 5.866/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.947/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 35.891/65 E DECRETOS LEI 57.666.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 5.826/63.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.866/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.947/94 E 8.363/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
23250.26260.12203.02413

16/11/2024

IMÓVEL:- Um terreno designado por GLEBA "B", com a área de / 347.690,705 metros quadrados, situado no Bairro do Iporanga, perímetro rural, com a seguinte descrição:-"começa em um marco "M-1" que fazem divisas à estrada Municipal do Mato Dentro, / à propriedade que consta pertencer ao Sr. Augusto Ferreira e os proprietários, denominado como ponto de partida (p.p.), / segue por cerca de arame no sentido horário, rumo 45º 38' - 07" NE, na extensão de 52,36 metros, segue por cerca de arame, rumo 52º 50' 00" NE, na extensão de 9,92 metros, segue / por cerca de arame, rumo 51º 28' 55" NE, na extensão de - - 14,90 metros, segue por cerca de arame, rumo 81º 52' 12" NE, na extensão de 12,02 metros, segue por cerca de arame, rumo / 88º 10' 28" NE, na extensão de 25,11 metros, segue por cerca de arame rumo 87º 01' 43" SE, segue por cerca de arame, rumo 85º 49' 21" NE, na extensão de 14,63 metros, segue por cerca de arame, rumo 75º 57' 50" NE, na extensão de 14,22 metros, / segue por cerca de arame, rumo 61º 52' 01" NE, na extensão / de 27,78 metros, segue por cerca de arame, rumo 61º 17' 25" - NE, na extensão de 28,17 metros, segue por cerca de arame, / rumo 67º 05' 25" NE, na extensão de 27,40 metros, segue por / cerca de arame, rumo 80º 30' 45" NE, na extensão de 17,13 me- tros, segue por cerca de arame, rumo 88º 28' 56" NE, na ex- / tensão de 17,44 metros, até encontrar com o ponto 32-A, to- / dos os rumos e distâncias acima fazem confrontação com a Es- trada Municipal do Mato Dentro; deflete à direita, segue por cerca de arame, rumo 27º 25' 07" SE, na extensão de 61,54 me- tros, segue por cerca de arame, rumo 30º 41' 29" SE, na ex- / tensão de 126,78 metros, segue por cerca de arame, rumo 31º 19' 02" SE, na extensão de 83,71 metros, até encontrar com o ponto 29-A, segue rumo 31º 07' 41" SE, por cerca de arame, /

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-1-

VERSO

na extensão de 64,34 metros, segue por cerca de arame, rumo/ 31º 04' 36" SE, na extensão de 28,86 metros, segue por cerca de arame, rumo 30º 29' 06" SE, na extensão de 56,41 metros, / até encontrar o ponto 27-A, segue por cerca de arame rumo / 30º 40' 24" SE, na extensão de 44,17 metros, até encontrar o ponto 26-A, segue por cerca de arame, rumo 30º 51' 04" SE, / na extensão de 62,44 metros, até encontrar o ponto 25-A, segue por cerca de arame, rumo 29º 44' 09" SE, na extensão de / 20,25 metros, até encontrar com o marco "M-3", todos os rumos e distâncias acima, fazem confrontação com a propriedade que consta pertencer ao Sr. Eliseu Canfoni, a propriedade / consta pertencer ao Sr. José Moreira, a propriedade que consta pertencer ao Sr. João Gonzales, deflete à direita, segue / por cerca de arame, rumo 53º 05' 44" SW, na extensão de - - 40,79 metros, até encontrar com o ponto 26-A, deflete à esquerda, segue por cerca de arame, rumo 39º 23' 59" SE, na extensão de 86,31 metros, até encontrar o ponto 25-A, segue / por cerca de arame, rumo 39º 05' 55" SE, na extensão de - 28,92 metros, até encontrar com o ponto 24-A, segue por cerca de arame, rumo 37º 44' 12" SE, na extensão de 22,45 metros, até encontrar com o ponto 24-B, deflete à direita, segue por cerca de arame, rumo 34º 14' 47" SW, na extensão de / 20,20 metros, até encontrar o ponto 23-A, segue por cerca de arame, rumo 33º 32' 17" SW, na extensão de 117,01 metros, -- até encontrar o ponto 22-A, segue por cerca de arame, rumo / 34º 24' 10" SW, na extensão de 124,59 metros, até encontrar / com o ponto 21-A, segue por cerca de arame, rumo 34º 11' 11" SW, na extensão de 37,13 metros, até encontrar com o marco / M-6, cravado na beira da Estrada que liga à Fazenda Monte / Verde, todos os rumos e distâncias acima fazem confrontação /

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

16/11/2024

com a Fazenda Monte Verde, deflete à direita, segue por cerca de arame, rumo 73º 51' 01" NW, na extensão de 134,08 metros, segue por cerca de arame, rumo 70º 19' 59" NW, na extensão de 14,71 metros, segue por cerca de arame, rumo 67º 25' 26" NW, na extensão de 15,11 metros, segue por cerca de arame, rumo 65º 57' 40" NW, na extensão de 15,22 metros, segue por cerca de arame, rumo 75º 15' 41" NW, na extensão de 29,68 metros, segue por cerca de arame, rumo 80º 17' 03" NW, na extensão de 23,74 metros, todos os rumos e distâncias acima fazem confrontação com a Estrada que dá acesso à Fazenda Monte Verde; deflete à direita, segue por cerca de arame, rumo 48º 59' 29" NW, na extensão de 56,22 metros, segue por cerca de arame, rumo 52º 06' 11" NW, na extensão de 12,79 metros, deflete à esquerda, segue por cerca de arame, rumo 66º 57' 11" SW, na extensão de 96,70 metros, todos acima fazendo confrontação com a propriedade do Sr. Luciano Barroso, deflete à esquerda, segue em reta, rumo 40º 01' 38" SE, na extensão de 15,07 metros, fazendo confrontação à estrada que dá acesso à Fazenda Monte Verde, deflete à direita, segue por cerca de arame, rumo 76º 00' 49" SW, na extensão de 33,70 metros, deflete à direita, segue por cerca de arame, rumo 40º 19' 21" NW, na extensão de 15,69 metros, segue por cerca de arame, rumo 54º 09' 16" NW, na extensão de 18,83 metros, segue por cerca de arame, rumo 53º 46' 37" NW, na extensão de 15,22 metros, segue por reta rumo 55º 59' 27" NW, na extensão de 125,59 metros, todos acima fazem confrontação com a propriedade que consta pertencer ao Sr. Luciano Barroso; deflete à direita, segue por muro, rumo 29º 15' 44" NE, na extensão de 40,50 metros, segue por cerca de arame, rumo 27º 38' 31" NE, na extensão de 16,63 metros, segue por cerca de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-2-

VERSO

arame, rumo 290 31' 56" NE, na extensão de 49,28 metros, segue por cerca de arame, rumo 280 00' 52" NE, na extensão de 44,35 metros, segue por cerca de arame, rumo 290 16' 18" NE, na extensão de 74,81 metros, segue por cerca de arame, rumo/ 280 35' 06" NE, na extensão de 56,73 metros, segue por cerca de arame, rumo 290 08' 16" NE, na extensão de 35,03 metros, segue por cerca de arame, rumo 280 56' 10" NE, na extensão / de 48,34 metros, segue por cerca de arame, rumo 280 43' 20" NE, na extensão de 73,64 metros, até encontrar com o marco - M-11, deflete à esquerda, segue por cerca de arame, rumo 320 23' 47" NW, na extensão de 171,34 metros, até encontrar com o ponto O-A, segue por cerca de arame, rumo 320 45' 26" NW, na extensão de 84,25 metros, todos acima, fazendo confrontação com a propriedade que consta pertencer ao Sr. Augusto / Ferreira e segue até encontrar o marco M-1, denominado como ponto de partida (p.p.), fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 347.690,705 metros quadrados.-

CADASTRADO NO INCRA (em maior porção):- nº 632.120.000.752-5
Área Total:- 48,4 ha.; Fração Mín. Parc.:- 2,0 ha.; Mód. Fiscal:- 12,0; Nº de Mód. Fiscais:- 3,83; Denominação do Imóvel: "Sítio Rodrigues".-

PROPRIETÁRIOS:- NELSON RODRIGUES Y RODRIGUES, casado com HILDA MORENO RODRIGUES ou HILDA MORENO; ANTONIO RODRIGUES Y RODRIGUES, casado com CLEMENTINA RODRIGUES; ENGRACIA GARCIA RODRIGUES ou ENGRACIA RODRIGUES GARCIA, casada com MIGUEL GARCIA; HELENA RODRIGUES SIMON, casada com JOSE' SIMON GRANADO ou JOSE' SIMON; ROBERTO RODRIGUES Y RODRIGUES, solteiro, / / maior, todos brasileiros, lavradores, residentes nesta cidade (1/5 a cada um).-

REGISTRO ANTERIOR:- Trqs 64.036 - 3.BL e 82.820 - 3.BZ, - -

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-3-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

atualmente transportadas para a Matrícula 43.551 - Ló 2.-
Sorocaba, 04 de novembro de 1.985.-

O Escr. Habº., *Espº* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 1 - em 04 de novembro de 1.985.-

TRANSMITENTES:- ROBERTO RODRIGUES Y RODRIGUES, brasileiro, /
solteiro, maior, braçal, domiciliado no bairro do Iporanga, /
deste Município e Comarca, RG. 11.617.825 e CPF. 191.357.698
/15; NELSON RODRIGUES Y RODRIGUES, lavrador, RG. 12.224.646,
e sua mulher HILDA MORENO RODRIGUES, senhora do lar, filha /
de Valentin Moreno Alves e de Maria Josefa Rosafa, brasilei-
ros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº
6.515/77, proprietários, domiciliados no bairro do Iporanga,
deste Município e Comarca, CPF. 142.506.248/20; MIGUEL GAR-
CIA MORAES que também assina MIGUEL GARCIA, viveirista, por-
tador do RG. 7.998.914, e sua mulher ENGRACIA RODRIGUES GAR-
CIA, que também assina ENGRACIA GARCIA RODRIGUES, senhora do
lar, RG. 11.617.718, brasileiros, casados no regime da comu-
nhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados no distri-
to de Eden, deste Município e Comarca, à rua Pedro de Almei-
da Lima, nº 666, CPF. 248.510.278/34; HELENA RODRIGUES SIMÃO
também assina HELENA RODRIGUES SIMON, costureira, domicilia-
da nesta cidade e residente à rua Assis Machado, 204, porta-
dora do RG. 12.224.610 e CPF. 241.268.028/00 e seu marido JO-
SE' SIMÃO GRANADO, ou JOSE' SIMON, ou JOSE' SIMON GRANADO, /
comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Cel.
Nogueira Padilha, 712, RG. 8.593.357 e CPF. 002.926.038/66, /
brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da
lei 6.515/77; e o Espólio de ANTONIO RODRIGUES Y RODRIGUES /
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-3-

VERSO

ou ANTONIO RODRIGUES RODRIGUES, CPF. 020.900.928/40, repre- /
sentado por CLEMENTINA RODRIGUES, ou ainda CLEMENTINA FERREI- /
RA RODRIGUES, brasileira, viúva, industriária, domiciliada /
em Mairinque-SP., residente à rua 12, nº 226, bairro Granada
portadora do RG. 12.114.253 e CPF. 020.900.928/40, nos ter- /
mos do alvará judicial transcrito no título -

ADQUIRENTES:- GAETANO PANACIULLI, brasileiro, casado com Maria
de Lourdes Flório Panaciulli (RG. 1.252.355 e CPF. 751.531.068/
53), no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, /
bacharel em direito, domiciliado nesta cidade e residente à
rua Moreira Cesar, 87, RG. 3.489.520 e CPF. 018.085.918/87; /
ANTONIO GUARIGLIA, brasileiro, casado com Irene Damiani Gua-
riglia, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77
professor secundário, domiciliado em São Paulo-SP., e resi- /
dente à Avenida Jacutinga, 498, apto. 32, RG. 727.892-SP., e
CPF. 035.449.408/25; CLAUDIO JOSE GUARIGLIA, brasileiro, ca-
sado com Leila Barudi Guariglia (RG. 1.868.451 e CPF. sob o
nº 450.723.458/15), no regime da comunhão de bens, antes da
lei 6.515/77, industrial, domiciliado em São Paulo-SP., e re-
sidente à rua Juquís, nº 199, apto. 152, RG. 1.332.887 e ins-
crito no CPF. 026.007.578/72; DALMO DE ALMEIDA TAVARES, bra-
sileiro, casado com Thereza de Jesus Vieira Tavares, no regi-
me da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, médico, domi-
ciliado nesta cidade e residente à rua Santa Clara, 209, por-
tador do RG. 10.453.687-SP., e CPF. 241.518.238/91; SUMIE /
MEIKEN, brasileira, viúva, senhora do lar e proprietária, do-
miciliada nesta cidade e residente à rua Saldanha Marinho, /
nº 66, RG. 3.076.612-DOPS-SP., e CPF. 018.084.278/15; IMOBI-
LIÁRIA E CONSTRUTORA CHARLY S/A, pessoa jurídica, com sede /
em São Paulo-SP., à rua Benjamim Constant nº 190, inscrita /

(CONTINUA ÀS FLS. 4)

Handwritten signature

no CGC/MF. nº 44.067.999/0001-61; JOÃO PAOLUCCI, brasileiro, casado com Marilena Paolucci, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, industrial, domiciliado em São Paulo-SP., e residente à rua Michigan, 941, RG. 3.147.618 e inscrito no CPF. 045.658.788/87; JOSE' ANTONIO SANTIAGO E COSTA ESPERANÇA, português, casado com Marisa Della Nina Santiago / e Costa Esperança (RG. 4.819.425 e CPF. 948.685.308/87), no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, vendedor técnico, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e residente à Avenida Sernambetiba, 3.300, bloco 6, / apto. 2.302, portador da cédula de identidade - modelo 19, / RG. 10.222.755 e CPF. 628.372.578/34; JOSE' MANOEL FERNANDES DIOGO, brasileiro, casado com Marlene Rosa Fernandes Diogo - (RG. 4.489.470 e CPF. 030.668.608/04), no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, industrial, domiciliado em / São Paulo-SP., e residente à rua B, nº 73, Santo Amaro, portador do RG. 2.355.823 e CPF. 030.868.608/04; JURANDIR PENHA brasileiro, casado com Vilma da Silva Penha, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Cel. Nogueira Padilha, 2336, / RG. 2.949.948 e CPF. 516.683.008/34; KIYOSHI MINAMI, brasileiro, casado com Yaeko Minami, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Moreira Cesar, 90, RG. 7.245.276 e RE. 847.829-DOPS-SP., e CPF. 240.715.368/53; MARIO DOS SANTOS, brasileiro, casado com Vera Aparecida Guariglia dos Santos, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 bacharel em direito, domiciliado nesta cidade, e residente à rua Antonio José Castronovo, 49, RG. 3.350.210 e inscrito no CPF. 029.167.978/15; ROBERTO OSHIRO, brasileiro, casado com/

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-4-

VERSO

Anita Akiko Oshiro, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, médico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Perdizes, nº 58, RG. 3.086.701 e CPF. 294.485.908/06; WALDEMAR BERNARDI, brasileiro, casado com Eliza Monteiro Bernardi (RG. 2.172.223-SP), no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à rua Voluntários de Sorocaba, 308, portador do RG nº 1.400.814-SP., e CPF. 018.137.578/87; WILSON DE BELLO, brasileiro, casado com Dorothy Berzaghi de Bello (RG. 2.481.380), no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, engenheiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua José Miguel Saker Filho, 111, apto. 101, CPF. 271.136.748/15, e RG. 2.761.794; EXPER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à rua Professor Toledo, 36, inscrita no CGC/MF. 60.794.776/0001-54; e, FLORIANO/PINTO BARCIELA, português, casado com Lourdes Pinto Barciela no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, industrial, domiciliado em São Paulo-SP., e residente à rua Belmira Vaz, 81, RG. 2.137.155-DOPS-SP., e inscrito no CPF. sob o nº 030.938.918/68.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas/ local, em 30 de junho de 1.982, livro 885, fls. 002.-

VALOR:- Cr\$4.000.000 (compreendendo também o valor de outro/ imóvel)-; VALOR VENAL:- Cr\$30.057.122 (compreendendo também/ o valor venal de outro imóvel).-

A presente aquisição é feita na seguinte proporção:- GAETANO PANACIULLI; CLAUDIO JOSE' GUARIGLIA; DALMO DE ALMEIDA TAVARES; SUMIE MEIKEN; JURANDIR PENHA; KIYOSHI MINAMI; WALDEMAR/ BERNARDI; WILSON DE BELLO; JOÃO PAOLUCCI; e, IMOBILIÁRIA E /
(CONTINUA ÀS FLS. 5)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-5-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

CONSTRUTORA CHARLY S/A, - ã cada um coube uma quota ideal - -
equivalente a 6,6666%;- EXPER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
S/C LTDA., coube uma quota ideal equivalente a 12,3332%; e,/
a ANTONIO GUARIGLIA; JOSE' ANTONIO SANTIAGO E COSTA ESPERAN-
ÇA; JOSE' MANOEL FERNANDES DIOGO; MARIO DOS SANTOS; ROBERTO/
OSHIRO e FLORIANO PINTO BARCIELA, coube ã cada um uma quota/
ideal equivalente a 3,3332%.

O Escr. Habº. *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2, em 01 de julho de 1.987.-

TRANSMITENTE:- SUMIE MEIKEN, viúva, já qualificada.-

ADQUIRENTE:- KIYOSHI MINAMI, casado, já qualificado.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas-
local, em 08 de abril de 1.986, livro 202, fls. 42.-

VALOR:- Cz\$15.000,00.-

O presente registro se refere a uma parte ideal equivalente
a 6,6666% do imóvel.-

O Escrevente Habilitado *Edetamar* (Edetamar Bassamino).-

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3, em 22 de outubro de 1990.-

TRANSMITENTE:- EXPER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C - -
LTDA., já qualificada.-

ADQUIRENTE:- GASTÃO FERNANDO ALONSO TEIXEIRA REIS, português,
desquitado, industrial, domiciliado e residente em São Pau-
lo, Capital, ã rua Bartira nº 59, apto. 82, Perdizes, porta-
dor da carteira de identidade para estrangeiro - RNE - ----
W-409482-Y/0830144/SE/DPMAF, e do CIC. 664.715.408-68.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

53.104

FOLHA

5

VERSO

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, em 04 de agosto de 1989, livro 1.153, fls. 10.-

VALOR:- NCz\$10.700,00 (moeda da época).-

O presente registro se refere a uma parte ideal equivalente a 12,3332% no imóvel.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.4, em 13 de novembro de 1.991.-

Do Formal de Partilha expedido em 18 de setembro de 1.987, pelo Cartório da 7ª. Vara Cível da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., Dr. Benedito Jorge Farah, extraído dos autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de CLAUDIO JOSÉ GUARIGLIA -- PROC. 262/87, consta que por sentença datada de 20/07/87, parte ideal equivalente a 6,666% no imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADO a LÍDIA GUARIGLIA, brasileira, solteira, maior, médica, RG. 6.861.939 e CPF. 048.268.308/23; e, FÁBIO GUARIGLIA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 7.366.312 e CPF. 035.600.148/24, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Mario Cardim, 138, (herdeiros filhos) no valor de Cr\$6.692,04 - (inclusive o valor de outro imóvel). Valor venal atualizado Cr\$319.317,76 - (proporcional).-

O Esc. Habº, Adilson Pedro de Oliveira (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FLS. 6)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

53.104

FOLHA

6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. 5, em 23 de abril de 1992.-

Do Formal de Partilha expedido pelo 2º Ofício de Justiça local, em 27 de novembro de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Souto Labrunetti, extraído dos autos nº 178/83 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MÁRIO DOS SANTOS, consta - que por sentença datada de 27 de novembro de 1984, a parte ideal equivalente a 3,3332% que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula foi partilhada à VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, comerciante, RG. 1.896.250-SP, CPF. 794.658.708-20, - viúva-meia, e MARIO ANTONIO GUARIGLIA DOS SANTOS, brasileiro, menor absolutamente incapaz, estudante, RG. 10.252.905-SP, CPF. 029.167.978-15 como dependente, - herdeiro-filho, ambos domiciliados nesta cidade e residentes à rua Antonio J. Castronovo, 48; pelo valor de Cr\$1.000.000,00 (moeda antiga, compreendendo inclusive - outro imóvel).

Partilha:- Cr\$500.000,00 (moeda antiga), a cada adquirente. (Valor Venal atualizado proporcionalmente, compreendendo inclusive o valor de outro imóvel - Cr\$6.888.480,60).-

O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 6, em 08 de março de 1993.-

Pelo requerimento datado de 14.08.91, pediu-se averbar que FÁBIO GUARIGLIA (constante do R. 4), teve alterado o seu estado civil, de solteiro, para o de casado, em virtude de ter contraído matrimônio em 07.08.87, com Ana Cristina Auro-ra Rosa Perasso, a qual passou a assinar-se ANA CRISTINA AU-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

53.104

FOLHA

6

VERSO

RORA ROSA PERASSO GUARIGLIA, sendo o regime da comunhão parcial de bens, como se verifica da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 30º Subdistrito -- Ibirapuera - de São Paulo, SP, em 07 de agosto de 1987, do Termo sob nº 15.405, às fls. 75, do livro B-53; e ainda, -- pelo mesmo requerimento, pediu-se averbar que Ana Cristina Aurora Rosa Perasso Guariglia, tem a profissão de cirurgiana-dentista, tendo o RG. sob nº 8.162.091-SSP-SP, e acha-se -- inscrita no CPF.MF. sob nº 054.540.528-92, como provam as -- cópias reprográficas de sua Cédula de Identidade e do seu -- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC). --

O Esc. Habº, Jose Roberto Hummel (José Roberto Hummel). --

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti). --

Avº 7, em 08 de março de 1993. --

Pelo requerimento datado de 08.10.92, pediu-se averbar que KIYOSHI MINAMI (constante do R. 1 e do R. 2), bem como sua mulher Yaeko Minami, são de nacionalidade japonesa, e detentores: -- da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W379602-F, nº da Carteira 1127017, expedida pela SE/DPMF em 20.10.87, e da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W379603-D, nº da Carteira 1128939, expedida pela SE/DPMF, em 20.10.87, respectivamente, apresentadas em cópias reprográficas. --

O Esc. Habº, Jose Roberto Hummel (José Roberto Hummel). --

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti). --

Avº 8, em 08 de março de 1993. --

Pelo requerimento datado de 08.10.92, pediu-se averbar que MARIO ANTONIO GUARIGLIA DOS SANTOS (constante do R. 5), é -- detentor do CIC. (individual), de nº 081.766.768-70, como -- (CONTINUA ÀS FLS. 7)

faz prova a cópia reprográfica do seu Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), expedido pela Secretaria da Receita Federal.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 9 - em 29 de outubro de 1.998.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade, em 08/10/98, livro 1320, fls. 113, pediu-se averbar que, a adquirente YAEKO MINAMI, é detentora do CPF. sob o nº 037.587.368/62, como faz prova o seu Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e apresentado em xerox autenticada, cuja cópia fica arquivada em microfilme neste Registro Imobiliário.

O Escr. Autº, Edivaldo Lopes Machado (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 10 - em 29 de outubro de 1.998.

Da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade, em 08/10/98, livro 1320, fls. 113, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado em maior porção no INCRA sob o nº 632.120.000752.5, com a denominação de Sítio Verde, com a área total de 48,4 ha., Mód. Rural de 14,8 ha., nº de Mód. Rurais de 2,94, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 4,03, fração mín. de parcelamento de 2,0 has., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Escr. Autº, Edivaldo Lopes Machado (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-7-

VERSO

R. 11 - em 29 de outubro de 1.998.

TRANSMITENTES:- KIYOSHI MINAMI, RNE. W379602-F e CPF. nº 240.715.368/53, e sua mulher YAEKO MINAMI, RNE. W379603-F e do CPF. nº 037.587.368/62, japoneses, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Saldanha Marinho, nº 311.

ADQUIRENTES:- WANDERLEY DE ALMEIDA, RG. nº 4.128.648-SP, CPF. nº 268.716.378/34, bancário aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Jeani Machado de Almeida, RG. nº 5.370.365-0-SP, CPF. nº 985.744.188/20, professora aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Zélia de Campos Maia, nº 291, Vergueiro; e JOÃO AUGUSTO GOMES JUNIOR, RG. nº 5.089.093-SP, CPF. nº 555.704.888/04, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 1.635, Livro 3, Registro Auxiliar, no 2º Registro Imobiliário local, com Maria Salete Santiago Melchor Gomes, RG. nº 5.089.027-SP, CPF. nº 588.906.968/34, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Presidente Kennedy, nº 189, aptº nº 22.

TÍTULO:- Dação em Pagamento.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade, em 08/10/98, livro 1320, fls. 113.

VALOR:- R\$37.400,00.

PROPORÇÃO NA AQUISIÇÃO: 4,6449% OU 16.150,00 m², a WANDERLEY DE ALMEIDA; e, 3,8828% OU 13.500,00 m², a JOÃO AUGUSTO GOMES JUNIOR.

O presente registro refere-se a uma parte ideal de 8,5277% ou 29.650,00 m², correspondente a totalidade da parte ideal havida pelo R. 2, e a de 1,8611% da parte ideal de 6,6666% havida pelo R. 1, ambos desta matrícula.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FLS. 8)

MATRÍCULA

FOLHA

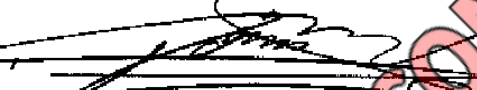
-53.104-

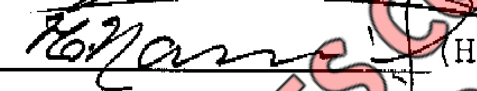
-8-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Avº 12 - em 09 de dezembro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, a adquirente THEREZA DE JESUS VIEIRA TAVARES, é portadora do RG. nº 1.432.569-SP, e a mesma é detentora do CPF. sob o nº 020.802.968/09, como fazem provas, a Cédula de Identidade do Registro Geral, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e seu Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e apresentado em xerox autenticada, cujas cópias ficam arquivadas em microfilme neste Registro Imobiliário.

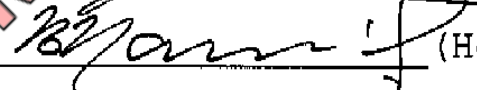
O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 13 - em 09 de dezembro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, em data de 24/07/90, ocorreu o falecimento de DALMO DE ALMEIDA TAVARES, constante nesta matrícula, conforme faz prova a Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, em 27/07/90, extraída do termo nº 23.135, livro C-93, fls. 041vº; inclusa às fls. 06 do Formal de Partilha objetivado no R. 12, desta matrícula.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 14 - em 09 de dezembro de 1.998.

TRANSMITENTE:- O Espólio de DALMO DE ALMEIDA TAVARES, também conhecido por DALMO TAVARES.

ADQUIRENTES:- (viúva meeira) - THEREZA DE JESUS VIEIRA TAVARES, brasileira, professora, viúva, RG. nº 1.432.569, CPF. nº 020.802.968/09, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Santa Clara, nº 209; e, (aos herdeiros filhos) - TERESA CRISTINA TAVARES ZANON, psicóloga, RG. nº

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-8-

VERSO

5.717.150, CPF. nº 021.225.338/70, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Carlos Roberto Zanon, médico veterinário, RG. nº 7.121.429, CPF. nº 794.726.218/82, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 316, apto. 1; MARIA HELENA VIEIRA TAVARES CASAGRANDE, do lar, RG. nº 5.726.935, CPF. nº 020.825.818/01, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ailton José Casagrandi, engenheiro, RG. nº 3.889.895, CPF. nº 294.492.278/53, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Oscar Monteiro de Barros, nº 617, apto. 22, Bairro Morumbi; DALMO VIEIRA TAVARES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/55, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santa Clara, nº 209, RG. nº 5.726.895-2, CPF. nº 889.766.888/72; CARLOS ALBERTO VIEIRA TAVARES, técnico em eletrônica, RG. nº 9.281.513, CPF. nº 021.083.108/19, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Maísa Andrade Lopes Tavares, professora, RG. nº 13.312.612-SP, CPF. nº 021.083.108/19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Mary Dora D'Arienza Favorello, nº 210; e, PRISCILA VIEIRA TAVARES ALMEIDA, do lar, RG. nº 14.050.064, CPF. nº 026.910.708/83, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Walter Tadeu Almeida, dentista, RG. nº 6.181.973, CPF. nº 020.797.158/79, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pombal Ruggeri, nº 198.

TÍTULO:- Partilha, sentença homologatória datada de 12/08/92.

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha expedido pelo Cartório do 4º Ofício Cível local, em 15/09/93, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Alves Braga Júnior, extraído dos autos nº 746/90 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Dalmo de Almeida Tavares, também conhecido por Dalmo Tavares.

VALOR:- NCZ\$99.134,14 (moeda da época).

Valor Tributado proporcional Atualizado: R\$4.646,81.

PARTILHA:- 50% ou metade à viúva meeira, e 1/10 (um décimo) ou 10% a cada um dos herdeiros filhos.

(CONTINUA ÀS FLS. 9)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-9-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente a 6,6666% do imóvel objeto desta matrícula.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.15, em 06 de abril de 1.999.-

TRANSMITENTES:- WANDERLEY DE ALMEIDA e sua mulher JEANI MACHADO DE ALMEIDA, já qualificados.

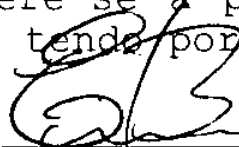
ADQUIRENTES:- NORIVAL RODARTE, brasileiro, gerente comercial, RG. 3.896.254-SP., e CPF. 063.920.678-68, e sua mulher MARIA JULIA DOS SANTOS RODARTE, brasileira, professora, RG. 5.355.379-2-SP. e CPF. 034.096.138-46, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Avaré, nº 630.

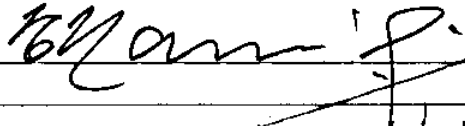
TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., em 01/03/99, livro 625, fls. 234.-

VALOR:-R\$21.000,00. Valor venal:-R\$21.928,31.-

O presente registro refere-se a parte ideal equivalente a 4,6449% ou 16.150,00 m2, tendo por objeto o R. 11 (retro)

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 16, em 09 de junho de 2009.

Pelo requerimento datado de 21 de maio de 2009, averba-se que JOSÉ ANTONIO SANTIAGO E COSTA ESPERANÇA e MARISA DELLA NINA SANTIAGO E COSTA ESPERANÇA, constantes no R. 1, desta matrícula, foram declarados separados

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-53.104-

FOLHA

-9-

VERSO

judicialmente, por sentença proferida em 02/03/1999, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, Exmo. Sr. Dr. José Roberto Fourniol Rebello, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira, ou seja:- MARISA DELLA NINA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 27 de abril de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena - São Paulo - SP, extraída do termo nº 3886, livro B-51, f. 70. (prot. 304.282)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 17, em 09 de junho de 2009.

Pelo requerimento datado de 21 de maio de 2009, averba-se que JOSÉ ANTONIO SANTIAGO E COSTA ESPERANÇA e MARISA DELLA NINA, constantes nesta matrícula, tiveram sua separação judicial, convertida em **DIVÓRCIO**, por sentença proferida em 29/10/2002, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, Exmo. Sr. Dr. José Joaquim dos Santos, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 27 de abril de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena - São Paulo - SP, extraída do termo nº 3886, livro B-51, f. 70. (prot. 304.282)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 18, em 09 de junho de 2009.

Do Formal de Partilha expedido em 04 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, devidamente assinado pela MMa. Juíza de Direito da Vara supra mencionada, Exma. Sra. Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, extraído dos autos da Ação de Conversão de Separação em Divorcio, processo nº 000.02.045428-7, ctrl. 686 (apenso ao processo nº 000.98.011987-1, ctrl. 863, Separação Judicial Consensual), promovida por José Antonio Santiago e Costa Esperança contra Marisa Della Nina, consta pela r. sentença datada de 08 de outubro de 2004 (f. 109), que a parte ideal equivalente a 1/30 do imóvel objeto desta matrícula, ficou de propriedade exclusiva do varão JOSÉ ANTONIO SANTIAGO E COSTA ESPERANÇA, em face de haver sido reconhecido como bem incomunicável. (prot. 304.282)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 10)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

53.104

10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 19, em 18 de dezembro de 2012.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 05 de novembro de 2012, livro 1796, p. 380, averba-se que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado no INCRA sob o número 632.120.000.752-5, com a denominação de Sítio do Verde, indicação localização do imóvel rural: Estrada do 25, neste município, mód. fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 1,2250, FMP 2,0000 ha., com a área total de 14,7000 ha., área registrada 14,7000 ha., como se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 372.567 de 05/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 20, em 18 de dezembro de 2012.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 06 de agosto de 2012, ocorreu o falecimento de MARIA JULIA DOS SANTOS RODARTE, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 14 de agosto de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 71153, Livro C-132, fls. 220. (Protocolo nº 372.567 de 05/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 21, em 18 de dezembro de 2012.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 05 de novembro de 2012, livro 1796, p. 380, com a assistência do Dr. Marcio Rogério Dias, OAB-SP nº 260.781, CPF nº 255.346.778-80, em decorrência do falecimento de MARIA JULIA DOS SANTOS RODARTE, **a parte ideal equivalente a 4,6449% do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA** ao viúvo meeiro NORIVAL RODARTE, RG nº 3.896.254-8-SP, CPF nº 063.920.678-68, brasileiro, industrial, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Avaré, nº 589, Jardim Leocádia; e aos herdeiros filhos FERNANDO RODARTE, RG nº 23.500.508-3-SP, CPF nº 252.789.428-35, brasileiro, fisioterapeuta, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 6.961 de ordem, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário, com CARLA MENEGOCI ALCOLÉA RODARTE, RG nº 19.930.212-1-SP, CPF nº 203.356.828-80, brasileira, dentista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Avaré, nº 648, Jardim Leocádia; RAQUEL

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

53.104

FOLHA

10

VERSO

RODARTE, RG nº 27.763.271-7-SP, CPF nº 213.981.638-21, brasileira, enfermeira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIO PEREIRA GUIMARÃES, RG nº 05478535-99-RJ, CPF nº 375.309.684-91, brasileiro, químico industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Otilia Wey Pereira, nº 210, casa 12; e RAFAEL RODARTE, RG nº 27.763.270-5-SP, CPF nº 295.029.298-45, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com AGATA PAMELA OLIVARI STEFANUTO RODARTE, RG nº 32.538.333-SP, CPF nº 296.111.498-59, brasileira, bacharel em direito, residentes e domiciliados na Rua Ananás, nº 128, Vilaggio di Itaici, Indaiatuba-SP; pelo valor de R\$21.000,00. **PARTILHA:** - Ao viúvo meeiro coube uma parte ideal equivalente a 3/6 ou 1/2 e a cada um dos herdeiros filhos uma parte ideal equivalente a 1/6. (Protocolo nº 372.567 de 05/12/2012)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 22, em 12 de agosto de 2015.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 22 de abril de 1992, livro 437, p. 27/33, apresentada em certidão datada de 23 de julho de 2015, averba-se que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito na Receita Federal com o NIRE nº 3.251.606-1, conforme comprova a Certidão de Regularidade Fiscal, emitida em 10/11/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda. (Protocolo nº 421.062 de 23/07/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 23, em 12 de agosto de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que ELIZA MONTEIRO BERNARDI, constante nesta matrícula, é inscrita no CPF nº 037.889.858-28, conforme elementos tabulares constantes na Matrícula nº 105.325 de ordem. (Protocolo nº 421.062 de 23/07/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 24, em 12 de agosto de 2015.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 22 de abril de 1992, livro 437, p. 27/33, apresentada em certidão datada de 23 de julho de 2015, e

(CONTINUA NA FICHA 11)

MATRICULA

53.104

FICHA

11

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

requerimento datado de 04/08/2015, GAETANO PANACIULLI e sua mulher MARIA DE LOURDES FLÓRIO PANACIULLI; VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS; MARIO ANTONIO GUARIGLIA DOS SANTOS; LIGIA GUARIGLIA; FABIO GUARIGLIA assistido de sua mulher ANA CRISTINA AURORA ROSA PERASSO GUARIGLIA; KIYOSHI MINAMI e sua mulher YAEKO MINAMI; WALDEMAR BERNARDI e sua mulher ELIZA MONTEIRO BERNARDI; IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CHARLY S/A; e, ROBERTO OSHIRO e sua mulher ANITA AKIKO OSHIRO, todos já qualificados, **VENDERAM a parte ideal equivalente 38,1383% do imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: 07,3035%** a JAIR CANDIDO RODRIGUES, RG nº 3.480.932-SP, CPF nº 046.003.478-20, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com APPARECIDA CHAR CANDIDO RODRIGUES, RG nº 3.000.710-SP, CPF nº 239.783.178-34, brasileira, bancária, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Pinto Ferraz, nº 97, ap. 72, Vila Mariana; **06,7743%** a JAIR CHAR, RG nº 3.591.842-SP, CPF nº 057.254.298-49, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 8.875 de ordem, Livro 3 - Registro Auxiliar, do 4º Registro Imobiliário de São Paulo-SP, com MARIA TEREZA FERREIRA GONÇALVES CHAR, CPF nº 510.251.168-87, RNE nº W667.347-0-SE/DPMF, portuguesa, empresária, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Santo Amaro, nº 6.238, ap. 111; **02,8761%** a EDUARDO CHAR, RG nº 7.107.201-SP, CPF nº 990.791.438-04, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conde de Irajá, nº 220, casa 07, Vila Mariana; **06,2966%** a MARIO SHIGUEO MINAMI, RG nº 7.796.063-SP, CPF nº 002.851.178-66, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com REGINA YUNGH MINAMI, RG nº 11.617.317-SP, CPF nº 122.784.388-75, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida General Osório, nº 1.441; **0,8245%** a REINALDO YUNGH NETO, RG nº 11.503.438-SP, CPF nº 030.466.698-01, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com TÂNIA KIYOKO MINAMI YUNGH, RG nº 8.016.779-2-SP, CPF nº 035.992.898-67, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itajubá, nº 52; **02,0752%** a JOÃO PAOLUCCI, RG nº 3.147.618-SP, CPF nº 045.658.788-87, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARILENA PAOLUCCI, RG nº 3.124.734-SP, CPF nº 299.020.728-79, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Barão de Campos Gerais, nº 314, ap. 11, Real Park Morumbi; **01,5169%** a JOSÉ ANTONIO SANTIAGO E COSTA ESPERANÇA, CPF nº 628.372.578-34, RNE nº V023673-7-SE/DPMF, português, industrial, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

53.104

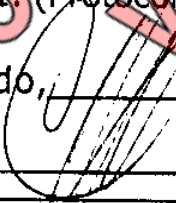
FICHA

11

VERSO

6.515/77, com MARISA DELLA NINA SANTIAGO E COSTA ESPERANÇA, RG nº 4.819.425-SP, CPF nº 948.685.308-87, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Apinages, nº 602, ap. 901, Perdizes; **01,5169%** a JOSÉ MANUEL FERNANDES DIOGO, RG nº 2.355.823-SP, CPF nº 030.868.608-04, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com MARLENE ROSA FERNANDES DIOGO, RG nº 4.489.470-SP, CPF nº 150.514.778-60, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua B, nº 73, Santo Amaro; **01,5169%** a FLORIANO PINTO BARCIELA, CPF nº 030.938.918-68, RNE nº W213102-Y-SE/DPMF, português, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com LOURDES PINTO BARCIELA, RG nº 7.811.991-SP, CPF nº 127.633.668-30, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Belmira Vaz, nº 81; **02,0752%** a JURANDIR PENHA, RG nº 2.949.948-SP, CPF nº 516.683.008-34, brasileiro, advogado, e sua mulher VILMA DA SILVA PENHA, RG nº 14.689.285-SP, CPF nº 794.268.408-34, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Nogueira Padilha, nº 2.336; **01,7873%** a WILSON DE BELLO, RG nº 2.761.794-SP, CPF nº 271.135.748-15, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com DOROTHY BERZAGHI DE BELLO, RG nº 2.481.380-SP, CPF nº 182.277.658-90, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Miguel Saker Filho, nº 111, ap. 101; e, **03,5749%** a GASTÃO FERNANDO ALONSO TEIXEIRA REIS, CPF nº 664.715.408-68, RNE nº W409482-Y-SE/DPMF, português, desquitado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada do Mato Dentro, nº 24; pelo valor de Cr\$80.554.435,75 (moeda da época). Valor Venal proporcional R\$20.751,81. (Protocolo nº 421.062 de 23/07/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 25, em 12 de agosto de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até o registro R.24, a titularidade do imóvel, é formada pelos seguintes proprietários e proporções: Antonio Guariglia e sua mulher Irene Damiani Guariglia, na proporção de 3,3332%; João Paolucci e sua mulher Marilena Paolucci, na proporção de 8,7418%; José Antonio Santiago e Costa Esperança casado com Marisa Della Nina Santiago e Costa Esperança, na proporção de 4,8501%; José Manoel Fernandes Diogo casado com Marlene Rosa Fernandes Diogo, na proporção de 4,8501%; Jurandir Penha e sua mulher Vilma da Silva Penha,

(CONTINUA NA FICHA 12)

MATRÍCULA

53.104

FICHA

12

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

na proporção de 8,7418%; Wilson de Bello e sua mulher Dorothy Berzaghi de Bello, na proporção de 8,4539%; Floriano Pinto Barciela e sua mulher Lourdes Pinto Barciela, na proporção de 4,8501%; João Augusto Gomes Junior e sua mulher Maria Salete Santiago Melchor Gomes, na proporção de 3,8828%; Thereza de Jesus Vieira Tavares, viúva, na proporção de 3,3333%; Teresa Cristina Tavares Zanon casada com Carlos Roberto Zanon, na proporção de 0,6666%; Maria Helena Vieira Tavares Casagrandi casada com Ailton José Casagrandi, na proporção de 0,6666%; Dalmo Vieira Tavares, solteiro, na proporção de 0,6666%; Carlos Alberto Vieira Tavares casado com Maisa Andrade Lopes Tavares, na proporção de 0,6666%; Priscila Vieira Tavares Almeida casada com Walter Tadeu Almeida, na proporção de 0,6666%; Norival Rodarte, viúvo, na proporção de 2,32245; Fernando Rodarte e sua mulher Carla Menegoci Alcoléa Rodarte, na proporção de 0,77415; Raquel Rodarte casada com Mario Pereira Guimarães, na proporção de 0,77415; Rafael Rodarte casado com Ágata Pamela Olivari Stefanuto Rodarte, na proporção de 0,77415; Jairo Candido Rodrigues e sua mulher Aparecida Char Candido Rodrigues, na proporção de 7,3035%; Jair Char e sua mulher Maria Tereza Ferreira Gonçalves, na proporção de 6,7743%; Eduardo Char, separado judicialmente, na proporção de 2,8761%; Mario Shigueo Minami casado com Regina Yungh Minami, na proporção de 6,2966%; Reinaldo Yungh Neto casado com Tânia Kioko Minami, na proporção de 0,8245%; Gastão Fernando Alonso Teixeira Reis, na proporção de 15,9081%, todos já qualificados. (Protocolo nº 421.062 de 23/07/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 26, em 02 de outubro de 2015.

Pelo requerimento datado de 11 de setembro de 2015, averba-se que os dados corretos do cadastro do imóvel objeto desta matrícula no INCRA são os seguintes: código do imóvel rural - 950.106.292.923-7, com a denominação de Sítio do Verde II, indicação para localização do imóvel rural: Estrada do Vinte e Cinco, neste município, mód. rural 5,1029 ha., nº módulos rurais 6,80, nº módulos fiscais 2,8916, FMP 2,0000 ha., com a área total de 34,7000 ha., área registrada 34,7000 ha., como se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2014/2013/2012/2011/2010, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 424.460 de 21/09/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

53.104

FICHA

12

VERSO

Av. 27, em 04 de novembro de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que EXPER – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., constante no registro R.1, na realidade, adquiriu a parte ideal equivalente a 13,3332% do imóvel objeto desta matrícula, e não 12,3332% como erroneamente constou naquele ato, conforme comprova a escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 30 de junho de 1982, livro 885, f. 002, apresentada em certidão datada de 10 de agosto de 2010, já microfilmada neste Registro Imobiliário sob o nº 326.404, em 03/09/2010. (Protocolo nº 426.345 de 30/10/2015).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 28, em 04 de novembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até a averbação Av.27, a titularidade do imóvel, é formada pelos seguintes proprietários e proporções: Antonio Guariglia e sua mulher Irene Damiani Guariglia, na proporção de 3,3332%; João Paolucci e sua mulher Marilena Paolucci, na proporção de 8,7418%; José Antonio Santiago e Costa Esperança, divorciado, na proporção de 3,3332%; José Antonio Santiago e Costa Esperança e sua mulher Marisa Della Nina Santiago e Costa Esperança, na proporção de 1,5169%; José Manoel Fernandes Diogo e sua mulher Marlene Rosa Fernandes Diogo, na proporção de 4,8501%; Jurandir Penha e sua mulher Vilma da Silva Penha, na proporção de 8,7418%; Wilson de Bello e sua mulher Dorothy Berzaghi de Bello, na proporção de 8,4539%; Floriano Pinto Barciela e sua mulher Lourdes Pinto Barciela, na proporção de 4,8501%; João Augusto Gomes Junior e sua mulher Maria Salete Santiago Melchor Gomes, na proporção de 3,8828%; Thereza de Jesus Vieira Tavares, viúva, na proporção de 3,3333%; Teresa Cristina Tavares Zanon, casada com Carlos Roberto Zanon, na proporção de 0,6666%; Maria Helena Vieira Tavares Casagrandi, casada com Ailton José Casagrandi, na proporção de 0,6666%; Dalmô Vieira Tavares, solteiro, na proporção de 0,6666%; Carlos Alberto Vieira Tavares, casado com Maisa Andrade Lopes Tavares, na proporção de 0,6666%; Priscila Vieira Tavares Almeida, casada com Walter Tadeu Almeida, na proporção de 0,6666%; Norival Rodarte, viúvo, na proporção de 2,32245%; Fernando Rodarte e sua mulher Carla Menegoci Alcoléa Rodarte, na proporção de 0,77415%; Raquel Rodarte, casada com Mario Pereira Guimarães, na proporção de 0,77415%; Rafael Rodarte, casado com Ágata Pamela Olivari Stefanuto Rodarte, na proporção de 0,77415%; Jairo Candido Rodrigues e sua mulher Aparecida Char Candido Rodrigues, na proporção de 7,3035%; Jair Char e sua mulher Maria Tereza Ferreira Gonçalves Char, na

(CONTINUA NA FICHA 13)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

53.104

FICHA

13

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

proporção de 6,7743%; Eduardo Char, separado judicialmente, na proporção de 2,8761%; Mario Shigueo Minami e sua mulher Regina Yungh Minami, na proporção de 6,2966%; Reinaldo Yungh Neto e sua mulher Tânia Kiyoko Minami Yungh, na proporção de 0,8245%; Gastão Fernando Alonso Teixeira Reis, desquitado, na proporção de 15,9081%; e, Exper – Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., na proporção de 1,00%, todos já qualificados. (Protocolo nº 426.345 de 30/10/2015).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 29, em 05 de fevereiro de 2018.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 3ª Vara Federal desta Comarca, em 31 de janeiro de 2018, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 00003268420134036110, que o MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, move contra CONFECÇÕES R. MINAMI LTDA., CNPJ nº 96.329.909/0001-67; MARIO SHIGUEO MINAMI, CPF nº 002.851.178-66; e REGINA YUNGH MINAMI, CPF nº 122.784.388-75, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 6,2966% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executados MARIO SHIGUEO MINAMI e sua mulher REGINA YUNGH MINAMI, já qualificados, para assegurar o pagamento da importância de R\$204.749,87. Foram nomeados depositários: MARIO SHIGUEO MINAMI e sua mulher REGINA YUNGH MINAMI, já qualificados. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 468.949 de 31/01/2018)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 30, em 24 de agosto de 2020.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202008,0717.01264978-IA-670, em 07 de agosto de 2020, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, Tribunal Superior do Trabalho, extraída dos autos do processo nº 00315000620035150077, ajuizada em face de JOÃO PAOLUCCI (CPF nº 045.658.788-87), averba-se que a **parte ideal equivalente a 8,7418%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

53.104

FICHA

13

VERSO

INDISPONIBILIDADE, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 519.722 de 14/08/2020).

Selo digital [111468331CY000388298JL20U]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 31, em 15 de fevereiro de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 08/02/2021, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00021460420135150135, que EDNA RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF nº 122.885.698-24, move em face de CONFECÇÕES R. MINAMI LTDA, CNPJ nº 96.329.909/0001-67, MARIO SHIGUEO MINAMI, CPF nº 002.851.178-66; e, REGINA YUNGH MINAMI, CPF nº 122.784.388-75, **averba-se a penhora da parte ideal equivalente a 6,29660% do imóvel** objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$30.502,91. Foi nomeado depositário: MARIO SHIGUEO MINAMI, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 531.829 de 09/02/2021).

Selo digital [111468321NA000467323RB21R]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 32, em 05 de outubro de 2021.

A requerimento do Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba-SP, em 20 de outubro de 2006, extraído dos autos do processo nº 2001.24220-3, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o número 950.106.292.923-7, com a denominação de SÍTIO DO VERDE II, conforme comprova Certificado de Cadastro de Imóvel RURAL - CCIR, 2021, expedido pelo Instituto Nacional de

(CONTINUA NA FICHA 14)

MATRÍCULA

53.104

FICHA

14

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 546.440 de 09/09/2021).

Selo digital [111468331RI001100572CR214]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Av. 33, em 05 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 11 de abril de 2001, ocorreu o falecimento de MARIA SALETE SANTIAGO MELCHOR GOMES, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 19 de abril de 2001, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 44037, Livro C-87, f. 162. (Protocolo nº 546.440 de 09/09/2021).

Selo digital [111468331RG001100573XM21T]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

R. 34, em 05 de outubro de 2021.

Do Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba-SP, em 20 de outubro de 2006, extraído dos autos do processo nº 2001.24220-3, dos bens deixados por falecimento de MARIA SALETE SANTIAGO MELCHOR GOMES, consta que por sentença transitada em julgado em 20 de julho de 2006, **a parte ideal equivalente a 3,8828% do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA** ao viúvo meeiro e legatário JOÃO AUGUSTO GOMES JÚNIOR, RG nº 5.089.093-SP, CPF nº 555.704.888-04, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº 189, apto. 22, Jardim Paulistano; e às herdeiras filhas MARIA BEATRIZ MELCHOR GOMES, RG nº 29.264.867-4-SP, CPF nº 366.501.398-40, brasileira, solteira, maior, universitária, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº 189, apto. 22; e MARIA LAURA MELCHOR GOMES, RG nº 29.264.866-2-SP, CPF nº 220.521.998-70, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº 189, apto. 22, pelo valor de R\$1.517,69. Valor Venal R\$3.106,24. **PARTILHA:** ao viúvo meeiro e legatário coube a parte ideal equivalente a **2,9121%**, e a cada uma das herdeiras filhas coube a parte ideal equivalente a **0,48535%**. (Protocolo nº 546.440 de 09/09/2021).

Selo digital [111468321LA001100574HY213]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

53.104

FICHA

14

VERSO

Av. 35, em 05 de outubro de 2021.

Do Formal de Partilha, registrado no R.34, desta matrícula, consta que sobre a parte ideal equivalente a 0,9707% do imóvel, pertencente às herdeiras filhas MARIA BEATRIZ MELCHOR GOMES e MARIA LAURA MELCHOR GOMES, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**, por determinação testamentária. (Protocolo nº 546.440 de 09/09/2021).

Selo digital [111468331AS001100575YU21V]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Av. 36, em 05 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até a averbação Av.35, a titularidade do imóvel, é formada pelos seguintes proprietários e proporções: Antonio Guariglia e sua mulher Irene Damiani Guariglia, na proporção de 3,3332%; João Paolucci e sua mulher Marilena Paolucci, na proporção de 8,7418%; José Antonio Santiago e Costa Esperança, divorciado, na proporção de 3,3332%; José Antonio Santiago e Costa Esperança e sua mulher Marisa Della Nina Santiago e Costa Esperança, na proporção de 1,5169%; José Manoel Fernandes Diogo e sua mulher Marlene Rosa Fernandes Diogo, na proporção de 4,8501%; Jurandir Penha e sua mulher Vilma da Silva Penha, na proporção de 8,7418%; Wilson de Bello e sua mulher Dorothy Berzaghi de Bello, na proporção de 8,4539%; Floriano Pinto Barciela e sua mulher Lourdes Pinto Barciela, na proporção de 4,8501%; João Augusto Gomes Junior, viúvo, na proporção de 2,9121%; Maria Beatriz Melchor Gomes, solteira, na proporção de 0,48535%; Maria Laura Melchor Gomes, solteira, na proporção de 0,48535%; Thereza de Jesus Vieira Tavares, viúva, na proporção de 3,3333%; Teresa Cristina Tavares Zanon, casada com Carlos Roberto Zanon, na proporção de 0,6666%; Maria Helena Vieira Tavares Casagrandi, casada com Ailton José Casagrandi, na proporção de 0,6666%; Dalmo Vieira Tavares, solteiro, na proporção de 0,6666%; Carlos Alberto Vieira Tavares, casado com Maisa Andrade Lopes Tavares, na proporção de 0,6666%; Priscila Vieira Tavares Almeida, casada com Walter Tadeu Almeida, na proporção de 0,6666%; Norival Rodarte, viúvo, na proporção de 2,32245%; Fernando Rodarte e sua mulher Carla Menegoci Alcoléa Rodarte, na proporção de 0,77415%; Raquel Rodarte, casada com Mario Pereira Guimarães, na proporção de 0,77415%; Rafael Rodarte, casado com Ágata Pamela Olivari Stefanuto Rodarte, na proporção de 0,77415%; Jairo Candido Rodrigues e sua mulher Aparecida Char Candido Rodrigues, na proporção de 7,3035%; Jair Char e sua mulher Maria Tereza Ferreira Gonçalves Char, na proporção de 6,7743%; Eduardo Char, separado

(CONTINUA NA FICHA 15)

MATRÍCULA

53.104

FICHA

15

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

judicialmente, na proporção de 2,8761%; Mario Shigueo Minami e sua mulher Regina Yungh Minami, na proporção de 6,2966%; Reinaldo Yungh Neto e sua mulher Tânia Kiyoko Minami Yungh, na proporção de 0,8245%; Gastão Fernando Alonso Teixeira Reis, desquitado, na proporção de 15,9081%; e, Exper – Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., na proporção de 1,00%, todos já qualificados. (Protocolo nº 546.440 de 09/09/2021).

Selo digital [111468331OK001100576QQ210]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.37, em 21 de junho de 2022

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202206.0615.02183160-IA-009, em 06 de junho de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 00002019220145020010, ajuizada em face de FLORIANO PINTO BARCIELA (CPF nº 030.938.918-68), LOURDES PINTO BARCIELA (CPF nº 127.633.668-30) e outros, averba-se que **a parte ideal equivalente a 4,8501% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente aos requeridos, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 564.673 de 08/06/2022).

Selo digital [111468331VE001208820QD227]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior